

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



[illegible]

[illegible]



[illegible]

[illegible]

**Legenda:**

(a) - Postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo

(b) - 165 Postos de Trabalho ocupados por Militares (49 Oficiais, 93 Sargentos e 23 Praças ), sendo as remunerações pagas pelo respectivo Ramo

(c) - Postos de Trabalho a serem ocupados por Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação:

(d) - Postos de Trabalho ocupados por Enfermeiro Gestor

(e) - Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista

(\*) Técnico de Apoio Fabril Especialista a desempenhar funções Administrativas

(\*\*) Técnico de Apoio Fabril Principal a desempenhar funções Administrativas